

PROJETO DE LEI N º 008/2024
Autor: MESA DIRETORA DA CMGM.

**"ALTERA O ANEXO II DA LEI 2523/2022 DE
12 DE JANEIRO DE 2023 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º. Fica modificado o anexo II da lei 2523/2023 de 12 de janeiro de 2023 " DOS REQUISITOS DE PROVIMENTO DO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO"

Art. 2º. Onde lê se: **REQUISITOS DE PROVIMENTO:** a) Instrução: ~~Nível Médio Completo~~ e Livre Nomeação e Exoneração. b) Habilitação: ~~Certificado de Ensino Médio.~~

lê se a: **REQUISITOS DE PROVIMENTO:** a) Instrução: Nível Superior Completo em Direito e Livre Nomeação e Exoneração. b) Habilitação: Certificado de Ensino Superior em Direito.

Art. 3º. Essa lei entra em vigo da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição visa atender a recomendação exarada pelo Assistente Jurídico desta casa de leis no dia 25 de janeiro de 2024 que alega inconstitucionalidade nos REQUISITOS DE PROVIMENTO do cargo de Assistente Técnico Jurídico, então visando a legalidade da referida lei essa Mesa Diretora propõe a presente alteração.

22 de abril de 2024

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO BRAGA BARROSO, Vereador (a)** - Vice-Presidente, em 22/04/2024 às 13:44, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO VANDERLEI DE MELO, PRESIDENTE**, em 22/04/2024 às 13:50, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **KERLING APARECIDO MOREIRA, Membro da CEFO**, em 22/04/2024 às 14:13, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **436539** e o código verificador **99260855**.

Referência: [Processo nº 57-50/2024](#).

Docto ID: 436539 v1